

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E ANÁLISE PRELIMINAR, PROJETOS EXECUTIVOS: ARQUITETÔNICO, AR CONDICIONADO, EXAUSTÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, INCÊNDIO E ESGOTO, ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DAS DEVIDAS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS DENTRO DAS NORMATIVAS JUNTO A ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, CREA E CAU, NAS ÁREAS SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA EXISTENTE E INCLUINO REFEITÓRIO, COM APROXIMADAMENTE 655M², LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA, MARICÁ/RJ.

1. OBJETO

- 1.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura, na elaboração de estudo e análise preliminar, projetos executivos: arquitetônico, ar condicionado, exaustão, instalações elétricas e hidráulicas, especificações de equipamentos, planilha quantitativa e orçamentária para execução das devidas adequações estruturais dentro das normativas junto a ANVISA, Ministério da Saúde e CREA, nas áreas de serviço de nutrição e dietética localizado no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, Maricá/rj.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. É dever do CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS sob sua gestão, manter à integridade física da edificação e garantir a operacionalização e funcionamento da unidade. Por tanto, faz-se necessária adoção de ações visando à reparação, adequações das instalações, estruturas e ambientes, mantendo-os em permanente condição de atender adequadamente as demandas institucionais e da sociedade usuária.
- 2.2. O atual Termo de Referência promoverá a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura na elaboração de estudo e análise preliminar; projetos executivos: arquitetônico, ar condicionado, exaustão, instalações elétricas e hidráulicas; especificações de equipamentos, planilha quantitativa e orçamentária. Conforme os moldes das Diretrizes Técnicas.



2.3. Representa, sobretudo, meios de apresentar prontidão à execução de projetos necessários ao desenvolvimento de soluções às patologias e deficiências estruturais que afetam diariamente os colaboradores e pacientes do HOSPITAL MUNICIPAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA, MARICÁ/RJ.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1. Normas Aplicáveis:

- **ABNT NBR 5626:2020 Versão Corrigida:2020** - Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção;
- **ABNT NBR 13713:2009** - Instalações hidráulicas prediais - Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático - Requisitos e métodos de ensaio;
- **ABNT NBR 15206:2005** - Instalações hidráulicas prediais - Chuveiros ou duchas - Requisitos e métodos de ensaio.
- **ABNT NBR 15267:2017** - Instalações hidráulicas prediais - Misturador monocomando para lavatório - Requisitos e métodos de ensaio;
- **ABNT NBR 15705:2009** - Instalações hidráulicas prediais - Registro de gaveta - Requisitos e métodos de ensaio;
- **ABNT NBR 8160:1999** - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;
- **ABNT NBR 5410:2004** - Instalações elétricas de baixa tensão;
- **ABNT 13248:2014 Versão Corrigida: 2015** – Cabos de potência e controle com isolamento sólida extrusada e com baixa emissão de fumaça para tensões de isolamento até 1Kv;
- **ABNT NBR 13534:2008** – Instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde;
- **ABNT NBR 13570:1996** - Instalações elétricas em locais de afluência de público - Requisitos específicos;

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

- **ABNT NBR 14039:2005** – Instalações elétricas de média tensão;
- **ABNT IEC 60417:2002** - Símbolos gráficos para uso em equipamentos;
- **ABNT NBR NM 60669-1:2004** - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);
- **ABNT NBR 14565:2019** - Cabeamento estruturado para edifícios comerciais;
- **ABNT NBR 16636-1:2017** - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 1: Diretrizes e terminologia;
- **ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2014** – Iluminação de ambientes de trabalho Parte 1: Interior;
- **ABNT NBR 10151:2019 Versão Corrigida:2020** – Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral;
- **ABNT NBR 10152:2017 Versão Corrigida:2020** – Acústica — Níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações;
- **ABNT NBR 9050:2020** - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- **ABNT NBR 13523:2019** - Central de gás liquefeito de petróleo - GLP;
- **ABNT NBR 15514:2020** - Área de armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ou não à comercialização - Critérios de segurança;
- **ABNT NBR 15806:2010** - Sistemas de medição predial remota e centralizada de consumo de água e gás;
- **ABNT NBR 15569:2020** - Sistema de aquecimento solar de água em circuito direto - Projeto e instalação;
- **ABNT NBR 7256:2005** - Tratamento de Ar Em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) – Requisitos Para Projeto e Execução das Instalações;
- **ABNT NBR 16401-1:2008** - Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários Parte 1: Projetos das instalações

- **ABNT NBR 16401-2:2008** - Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários Parte 2: Parâmetros de conforto térmico
- **ABNT NBR 16401-3:2008** - Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários Parte 3: Qualidade do ar interior
- **ANVISA RDC Nº 50 de 2002** – Projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde e suas atualizações;
- **ANVISA RDC Nº 51 de 2011** - Boas Práticas em Serviços de Saúde RDCs Legislações;
- **ANVISA RDC Nº 216 de 2004** - Regulamento Técnico de Boas Práticas nos Serviços de Alimentação;
- **ANVISA RDC Nº 222 de 2018** - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.
- **NR-10** – Segurança em Instalações e serviços em eletricidade;
- **NR-13** - Caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento;
- **NR 24** - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- **EBSERH** - Manual de Sustentabilidade;
- **CBMERJ** - Norma técnica estadual;
- **CONAMA Resolução 358 de 2005** - Tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

3.2. Geral

- I. A contratação do prestador de serviço especializado na elaboração, desenvolvimento e detalhamento de todos os projetos discriminados neste TR, com suas especialidades (estruturais, arquitetônicos e complementares), a propósito de atender as demandas de adaptação das áreas no âmbito da propriedade para adequação, reformas, ampliações e construções estruturais para implantação das atividades na serviço de nutrição e dietética incluindo refeitório, vinculado ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA, MARICÁ/RJ.

- II. Os projetos arquitetônicos e complementares especificações técnicas, deverão prever o perfeito fluxo dos serviços assistenciais dentro dos parametros das RDC'S e Normas Técnicas da ABNT, do Ministério da Saúde, CREA/RJ e CAU. Para tanto, a contratada deverá apresentar planilhas com o quantitativo e orçamentária, composições dos preços, memórias de cálculo, memoriais descritivos de todos os projetos;
- III. Todos os projetos deverão ser elaborados de acordo com as DIRETRIZES TÉCNICAS DO CREA/RJ e CAU;
- IV. Deverá ser elaborada RRT – Registro de Responsabilidade Técnica emitida pelo CAU para o projeto de arquitetura ou ART;
- V. Coordenar e compatibilizar todas as especialidades de projetos complementares incluídos neste TR;
- VI. Os projetos deverão ser compatibilizados com a edificação existente com levantamento realizado in loco, se necessário, com intuito de não ocorrer interferência não prevista entre projeto e a construção;
- VII. Os projetos deverão ser elaborados garantindo a manutenibilidade da obra;
- VIII. Todos os projetos, onde houver necessidade, deverão contemplar detalhes de montagem;
- IX. O projeto executivo terá início após a aprovação do anteprojeto.

3.3. Levantamento Físico e Arquitetônico de Edificações:

- I. A empresa CONTRATADA deverá realizar visitas técnicas à Unidade de Saúde para compreender a planta com o levantamento físico das instalações e equipamentos existentes para estudo de reaproveitamento, visando coletar os dados necessários para a realização dos projetos e dimensionamento dos serviços. Durante o desenvolvimento desta etapa a empresa CONTRATADA deverá tomar ciência da padronização da infraestrutura predial, hidráulica, elétrica, lógica da Unidade e



adotá-la como referência. Ao final da visita técnica deverá ser emitido relatório fotográfico, com as descrição do funcionamento da serviço de nutrição e dietética incluindo refeitório e áreas correlatas contendo as seguintes informações/dados:

- II. O levantamento físico do Serviço de Nutrição e Dietética existente deverá ser realizado por todas as disciplinas no início da primeira etapa de execução a partir da Ordem de Início de Serviços e deve conter as informações de referência que representem as condições preexistentes para instruir a elaboração dos projetos, contendo os dados necessários, os aspectos físicos e de instalações da edificação através de desenho técnico e relatório técnico;
- III. Planta baixa da edificação existente com todos os dados necessários ao seu entendimento, demonstrando, dimensões, layout, cotas, níveis, especificações de materiais, localização das esquadrias e legendas para sua identificação em quadro de esquadrias, localização de caixas de inspeção, ralos, shaft e demais elementos relevantes;
- IV. Localização de quadros elétricos existentes com identificação dos alimentadores, disjuntores e diagramas de todos os quadros existentes, com o perfeito planejamento de toda estrutura setorial por tipo de serviço, com toda estrutura de ambiência de hotelaria e Equipamentos;
- V. Infraestrutura existente de distribuição elétrica de iluminação, tomadas, voz e dados;
- VI. Dois cortes longitudinais e transversais representando a altura de pé-direito altura de vigas, altura de peitoril e esquadrias.
- VII. Fachadas representando as novas aberturas de vão, com a vista das esquadrias, platibandas e especificação de materiais.
- VIII. Cobertura representada em planta baixa com caimentos, rufos e calhas e localização dos equipamentos de ar condicionado e exaustão.
- IX. Quadro de esquadrias representado em planta baixa com legendas contendo dimensões, altura do peitoril, modelo de abertura, especificação do material e do vidro, ferragens e dobradiças com acabamento.

3.4. Projeto de Arquitetura**3.4.1. Descrição Geral**

- I. O Anteprojeto de Infraestrutura e Arquitetura deverá ser elaborado de forma geral da concepção das instalações em geral de modo a permitir a clara compreensão da obra a ser executada e da logística de implantação. Nesta fase a contratada deverá apresentar, no mínimo os seguintes elementos:
- II. Layout com o posicionamento dos equipamentos de cozinha com todos os setores tecnicamente dimensionados, constando item, quantidade, descrição, marca e modelo;
- III. As plantas deverão ser apresentadas em escala de 1:50, em forma de arquivo PDF e DWG e, submetidas a apreciação da contratante, para discussão e aprovação.
- IV. Deverá atender às normas da ANVISA pertinentes, como a Resolução RDC nº 216/204 a RDC nº 50/2002 e a RDC nº 51/2011, e também às normas da ABNT e NR como a NR 24;
- V. Entregáveis:
 - a. Organograma funcional e esquemas básicos;
 - b. Memorial e diretrizes gerais;
 - c. Planilhas discriminando relação dos ambientes com seus usuários e equipamentos;
 - d. Aprovação do programa de necessidades;
 - e. Planta baixa de arquitetura da área de intervenção a ser reformada;
 - f. Dois cortes, transversal e longitudinal;
 - g. Cobertura;
 - h. Quadro de esquadrias existentes.

- VI. As plantas baixas devem apresentar representação da área de intervenção, com suas dimensões, cotas, especificações de materiais das paredes, piso e forro, esquadrias com legendas e localização de caixas, ralos e shafts;
- VII. Detalhes construtivos relevantes devem ser representados graficamente em escala adequada.
- VIII. Acompanhamento técnico da execução da obra, com 8 visitas de 6 horas cada (deslocamento, visita e relatório), afim de solucionar ou dirimir interferências em obra. As visitas deverão ser solicitadas e agendadas com antecedência.

3.4.2. Anteprojeto

- I. O anteprojeto deverá ser desenvolvido a partir do estudo preliminar que será fornecido pelo Contratante, e deverá destinar-se ao desenvolvimento deste, a partir da inclusão dos equipamentos e detalhes construtivos específicos e necessários para as funções e operações do Serviço de Nutrição e Dietética. Deverá representar o conjunto de informações técnicas necessárias para o correto fluxo e operação, podendo sugerir soluções alternativas.
- II. Como referência deve utilizar os documentos relacionados nas etapas anteriores, quando deverá indicar suas funções, usos, dimensões, fluxos, elementos construtivos e tecnologias recomendadas, e todas as exigências necessárias para o bom desempenho.
- III. O conjunto de plantas com representação gráfica em escala 1:50 do Anteprojeto Arquitetônico deverão conter:
 - a. Planta baixa de localização da área de intervenção na edificação existente
 - b. Planta da cobertura com indicação das áreas reservadas para a instalação dos novos equipamentos de ar condicionado e exaustão;

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

- c. Planta baixa da reforma com identificação de paredes e vedações a demolir, construir e manter;
- d. Planta baixa de layout com os nomes e área dos compartimentos, cota de nível, cotas das dimensões dos compartimentos; layout do mobiliário e equipamentos de acordo com o programa de necessidades;
- e. Planta baixa com indicação dos fluxos de serviço e de funcionários, insumos, materiais e resíduos, através de setas, com indicação do sentido do fluxo, em cores distintas indicadas em legenda, fluxo de serviço, de pacientes e de funcionários, de insumos, materiais e de resíduos, se necessário com detalhes, de acordo com as normas da ANVISA;
- f. Cortes longitudinais e transversais, e elevações necessárias para o bom entendimento do projeto;
- g. Fachadas externas à área de intervenção com a localização e especificação das esquadrias existentes e a construir;
- h. Planta de pontos;
- i. Planta de forro.

3.4.3. Projeto Executivo

- I. Esta etapa se refere ao desenvolvimento da etapa anterior e deverá contemplar a coordenação e compatibilização do projeto de arquitetura com os demais projetos complementares, instalações, ar condicionado e outros, afim de identificar e dirimir as dúvidas e interfaces entre as passagens de instalações entre os projetos.
- II. Planta baixa de localização da área de intervenção na edificação existente;
- III. Planta da cobertura com indicação das áreas reservadas e representação dos novos equipamentos de ar condicionado e exaustão, com detalhes construtivos pertinentes à perfeita execução da obra de engenharia;
- IV. Planta baixa da reforma com identificação de paredes e vedações a demolir, construir e manter;

- V. Planta baixa de layout com os nomes e área dos compartimentos, cota de nível, cotas das dimensões dos compartimentos; layout do mobiliário e equipamentos de acordo com o programa de necessidades, quadro de acabamentos e revestimentos de pisos, teto e parede com legenda e indicação em cada compartimento;
- VI. Planta baixa com indicação dos fluxos de serviço e de funcionários, insumos, materiais e resíduos, através de setas em cores distintas indicadas em legenda, fluxo de serviço, de pacientes e de funcionários, de insumos, materiais e de resíduos, se necessário com detalhes, de acordo com as normas da ANVISA;
- VII. Vistas e elevações, quando necessárias, deverão definir a paginação de colocação dos revestimentos das paredes e conter a especificação completa destes, representar graficamente as esquadrias, bancas e demais elementos do projeto;
- VIII. Cortes longitudinais e transversais, e elevações necessárias para o bom entendimento do projeto, com representação dos caimentos dos telhados, localização das calhas de águas pluviais, níveis, esquadrias com alturas, w demais cotas verticais necessárias para a boa compreensão do projeto;
- IX. Planta de pontos com indicação de todos os pontos de utilidades, como elétrico, dados, telefonia, gases e outros necessários à operação do serviço;
- X. Fachadas externas à área de intervenção com a localização e especificação das esquadrias existentes e a construir. Devem representar as esquadrias, platibandas da cobertura, especificação de materiais e indicação de todos os detalhes construtivos pertinentes;
- XI. Planta de paginação de forro compatibilizada com os projetos das demais especialidades contendo luminárias, difusores, sprinklers e demais elementos, com indicação de especificação de acabamento e suas paginações, pé direito de todos os compartimentos, indicação de sancas, tabicas e outros elementos e detalhamento construtivo pertinentes à perfeita execução da obra de engenharia;
- XII. Ampliação em escala 1:25 de todas as áreas molhadas como banheiros, sanitários e cozinhas;



CNPJ nº 33.927.377/0001-40

- XIII. Paginação de Piso com especificação completa em cada compartimento e legenda, dos pisos, soleiras, filetes e rodapés, com indicação da paginação e sentido de início de colocação de peças e todo o detalhamento necessário para a perfeita execução da obra de engenharia;
- XIV. Quadro de esquadrias com legenda, especificação de material, tipo de vidro, ferragens e de dobradiças, tipo de acabamento, sistema de abertura e dimensões em osso e acabadas. Desenho com representação gráfica de todas as esquadrias especificadas no projeto;
- XV. Detalhamentos gerais e construtivos:
- a. Impermeabilização com detalhamento dos procedimentos de execução da impermeabilização das áreas molhadas internas e externas referentes aos materiais e fabricantes especificados e as normas pertinentes;
 - b. Bancadas;
 - c. Soleiras, filetes, peitoris e chapins, rodapés e outros;
 - d. Telhados com representação de estrutura e telhamento;
 - e. Esquadrias metálicas de madeira, alumínio e outros materiais adequados;
 - f. Balcões, armários, estantes, prateleiras, guichês e vitrines;
 - g. Forros, lambris e divisórias;
 - h. Grades, gradis e portões;
 - i. Guardas-corpos e corrimãos;
 - j. Detalhes de serralheria em ferro, alumínio e outros.
- XVI. Memorial Descritivo com especificações técnicas, todas as condições a serem seguidas para a perfeita execução da obra de engenharia, descrevendo cada material, equipamentos, sistema construtivo que serão aplicados e procedimento que serão executados.

3.5. Projeto de Instalações Hidráulicas

3.5.1. Descrição Geral

- I. O projeto de instalações hidráulicas constitui-se no dimensionamento, distribuição, e desenho detalhado dos pontos de utilização de água e dos dispositivos de controle e proteção, representados pelas plantas baixas e legendas; dos desenhos isométricos das tubulações; do dimensionamento, velocidades, vazões e pressões necessárias ao desenvolvimento normal das atividades nas edificações;
- II. Destaca-se que está inserido no escopo do projeto hidráulico o dimensionamento de tubulações e todos os demais acessórios das redes de distribuição e pontos de fornecimento. Deverão ser respeitadas as normas relacionadas, verificando todos os detalhes construtivos específicos dessas situações (exemplo: uso de curvas em substituição de joelhos, traçados das tubulações em formato de loop, cortes rigorosamente verticais em tubulações para emendas, etc.);
- III. Utilizar as normas aplicáveis, em suas versões mais recentes, na elaboração dos projetos de instalações hidráulicas;

3.5.2. Estudo Preliminar

- I. Informações formuladas no Levantamento Físico em Campo e no Programa de Necessidades (PN);
- II. Cadastro (as built) existentes da área a ser reformada;
- III. Outras informações.
- IV. Informações técnicas a produzir:
- V. Pré-dimensionamento dos sistemas, de modo a permitir a definição dos espaços necessários para as instalações hidráulicas nos ambientes;

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

- VI. Dados, especificações e/ou outros elementos disponíveis, suficientes para analisar a conveniência de adoção da tecnologia e/ou direcionar os estudos necessários.
- VII. Outras informações relevantes;
- VIII. Desenhos técnicos a apresentar:
 - a. Plantas baixas com as legendas. Deverá conter a indicação dos pontos de utilização de água fria e quente, localização de válvulas de pressão e de gaveta, assim como o traçado dos eixos das tubulações;
 - b. Cortes (longitudinais e transversais), caso seja necessário o detalhamento para melhor visualização da solução apresentada;
 - c. Demarcação de zonas de encaminhamento das tubulações, com indicação de posicionamento, altura ocupada, onde se detectar essa necessidade;
 - d. Detalhes;

3.5.3. Projeto Executivo

- I. Informações de referência a utilizar:
 - a. Projeto básico de arquitetura;
 - b. Estudo Preliminar de instalações hidráulicas prediais ou de outras instalações;
 - c. Posicionamento preliminar de equipamentos de climatização, médicohospitais e outros, assim como os espaços necessários para o encaminhamento das tubulações;
 - d. Outras informações.
- II. Informações técnicas a produzir:
 - a. Traçado esquemático das redes dos sistemas hidráulicos em todos os seus trechos;



- b. Dimensionamento de todas as redes, componentes e dispositivos dos sistemas hidráulicos, em todos os seus trechos;
- c. Seleção e especificação de equipamentos hidráulicos a serem utilizados;
- d. Verificação de parâmetros de desempenho para confirmação da conformidade (pressões, vazões, etc.);
- e. Elaboração de plantas ampliadas dos ambientes hidráulicos;
- f. Elaboração de vistas e esquemas isométricos dos ambientes, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos;
- g. Dimensionamento e posicionamento final de dutos, tubulações, shafts, etc., incluindo especificação de acessórios, formas de conexão e inspeção, além da indicação de dimensões e níveis;
- h. Concepção e elaboração dos esquemas verticais para os diversos sistemas hidráulicos, incluindo o dimensionamento, posicionamento final, análise e eliminação de interferências de dutos, tubulações, shafts, etc.
- i. Compatibilização com as plantas correspondentes;
- j. Análise e eliminação de interferências;
- k. Elaboração e lançamento de variantes e detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nos esquemas verticais;
- l. Especificação de serviços e recomendações técnicas e administrativas para uso e aplicação das informações contidas no projeto;
- m. Especificação de materiais e equipamentos;
- n. Especificação das normas e ensaios mínimos a serem aplicados na execução física dos sistemas e respectiva documentação.

III. Entregáveis

- a. Especificações finais dos equipamentos hidráulicos a serem instalados;
- b. Detalhes parciais de instalações localizadas;
- c. Plantas ampliadas de ambientes hidráulicos;

- d. Vistas ou esquemas isométricos dos ambientes hidráulicos;
- e. Plantas com traçado final e discriminação de dutos e tubulações de sistemas hidráulicos com seus acessórios, trechos embutidos em vedações estruturais, sempre com indicação de diâmetro ou dimensões, níveis, declividades e/ou caimentos, compatibilizados com os demais elementos e sistemas;
- f. Detalhes necessários à perfeita compreensão das instalações representadas nas plantas;
- g. Plantas, cortes, vistas, detalhes de montagem, incluindo o posicionamento e discriminação de equipamentos, dutos, tubulações e seus acessórios, com indicação de diâmetros ou dimensões, sempre compatibilizados com as plantas e esquemas correspondentes;
- h. Relatório de Especificações de Técnicas e Memorial Descritivo, detalhando os serviços e materiais que compõem os projetos, bem como as recomendações técnicas e administrativas para uso e aplicação das informações contidas no projeto;
- i. Relatório de Quantidades e Memorial de Cálculo, apresentando os quantitativos para os componentes construtivos, materiais e quantidades diversas (comprimento das tubulações, quantitativo de conexões, dentre outras quantidades necessárias), em planilhas ou outra forma a facilitar o entendimento e manuseio das informações, contendo como informações mínimas a descrição do item, unidade de medida, quantidade e especificações complementares. Além disso, em forma descritiva, deverá ser apresentada toda a metodologia usada para o dimensionamento dos elementos que compõem os sistemas hidráulicos, apresentando as metodologias e cálculos realizados para a consecução da solução obtida, pressões mínimas, vazões e diâmetros das tubulações.

3.6. Projeto de Instalações Sanitárias

3.6.1. Descrição Geral

- I. Objetiva a concepção, dimensionamento e detalhamento dos componentes das instalações sanitárias, visando à sua correta execução com base nas normas da ABNT e nos princípios de higiene e racionalidade técnica e econômica;

10

- II. O produto final é o dimensionamento, localização e desenho detalhado dos pontos de coleta de águas servidas, das tubulações de esgoto e ventilação, das caixas de passagem e inspeção, representados pelas plantas baixas e legendas; necessárias ao desenvolvimento normal das atividades nas edificações;
- III. Utilizar as normas aplicáveis, em suas versões mais recentes, na elaboração do projeto.

3.6.2. Estudo Preliminar

- I. Informações de referência a utilizar:
 - a. Estudo Preliminar de arquitetura;
 - b. Informações formuladas no programa de necessidades;
 - c. Definição das áreas e/ou espaços destinados à instalação do sistema;
 - d. Outras informações.
- II. Informações técnicas a produzir:
 - a. Concepção básica das soluções técnicas a serem adotadas;
 - b. Pré-dimensionamento dos sistemas primários, de modo a permitir a definição dos espaços necessários para as instalações sanitárias nos ambientes
 - c. Estudo dos ambientes e centrais técnicas e dos espaços necessários para os diversos sistemas técnicos;
 - d. Dados, especificações e/ou outros elementos disponíveis, suficientes para analisar a conveniência de adoção da tecnologia e/ou direcionar os estudos necessários.
 - e. Outras informações relevantes

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

III. Entregáveis:

- a. Plantas baixas e legendas;
- b. Dimensões principais de outros espaços, inclusive alturas de entre forro, necessários para passagem de tubulações e/ou sistemas técnicos;
- c. Dimensionamento, distribuição, e desenho detalhado dos pontos de utilização das instalações prediais e dos dispositivos de controle e proteção;
- d. Demarcação de zonas de encaminhamento das tubulações primárias, com indicação de posicionamento, altura ocupada e/ou caimento nos pavimentos, onde se detectar essa necessidade;
- e. Detalhes (de elementos da edificação e de seus componentes construtivos).

3.6.3. Projeto Executivo

I. Informações de referência a utilizar:

- a. Projeto básico de arquitetura;
- b. Estudo Preliminar de instalações sanitárias prediais;
- c. Posicionamento preliminar de equipamentos de climatização e espaços necessários para o encaminhamento dos dutos;
- d. Outras informações.

II. Informações técnicas a produzir:

- a. Traçado esquemático das redes dos sistemas sanitários em todos os seus trechos; 99
- b. Dimensionamento de todas as redes, componentes e dispositivos dos sanitários, em todos os seus trechos;
- c. Seleção e especificação de equipamentos sanitários a serem utilizados;
- d. Verificação de parâmetros de desempenho para confirmação da conformidade (pressões, vazões, etc.);



- e. Elaboração de plantas ampliadas dos ambientes sanitários e detalhes de esgoto;
 - f. Determinação de caimentos, níveis, profundidades de tubulações e caixas;
 - g. Dimensionamento e posicionamento final de dutos, tubulações, shafts, etc., incluindo especificação de acessórios, formas de conexão e inspeção, além da indicação de dimensões e níveis;
 - h. Marcação de furos e inserts na estrutura, excluindo furos em lajes com dimensões menores que 20x20 cm;
 - i. Concepção e elaboração dos esquemas verticais para os diversos sistemas sanitários, incluindo o dimensionamento, posicionamento final, análise e eliminação de interferências de dutos, tubulações, shafts, etc.;
 - j. Compatibilização com as plantas correspondentes;
 - k. Análise e eliminação de interferências;
 - l. Elaboração e lançamento de variantes e detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nos esquemas verticais;
 - m. Especificação de serviços e recomendações técnicas e administrativas para uso e aplicação das informações contidas no projeto;
 - n. Especificação de materiais e equipamentos;
 - o. Especificação das normas e ensaios mínimos a serem aplicados na execução física dos sistemas e respectiva documentação;
 - p. Avaliação das contribuições de efluentes e de suas características, bem como definição dos parâmetros principais do sistema;
 - q. Estabelecimento de condições básicas de fornecimento e desempenho para sistema de tratamento.
- III. Entregáveis:
- a. Especificações finais dos equipamentos sanitários a serem instalados;
 - b. Detalhes parciais de instalações localizadas;
 - c. Plantas ampliadas de ambientes sanitários e detalhes de esgoto;

- d. Plantas com traçado final e discriminação de dutos e tubulações de sistemas sanitários primários e secundários com seus acessórios, trechos embutidos em vedações estruturais, sempre com indicação de diâmetro ou dimensões, níveis, declividades e/ou caimentos, compatibilizados com os demais elementos e sistemas;
- e. Detalhes necessários à perfeita compreensão das instalações representadas nas plantas;
- f. Detalhes necessários à perfeita compreensão da instalação representada nos esquemas verticais;
- g. Plantas, cortes, vistas, detalhes de montagem, incluindo o posicionamento e discriminação de equipamentos, dutos, tubulações e seus acessórios, com indicação de diâmetros ou dimensões, níveis e caimentos, sempre compatibilizados com as plantas e esquemas correspondentes;
- h. Especificações de serviços e recomendações técnicas e administrativas para uso e aplicação das informações contidas no projeto;
- i. Especificação de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na instalação;
- j. Memorial descritivo dos elementos da edificação, das instalações prediais (aspectos arquitetônicos) dos componentes construtivos e dos materiais de construção;
- k. Memorial quantitativo dos componentes construtivos e dos materiais de construção.

3.7. Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão

3.7.1. Descrição Geral

- I. Dimensionamento, distribuição, e desenho detalhado dos pontos de utilização de energia e dos dispositivos de controle e proteção, representados pelas plantas baixas e legendas;
- II. Dimensionamento e seleção dos elementos de iluminação capazes de fornecer o conforto luminoso suficiente para desempenho das atividades;

- III. Dimensionamento e desenho dos quadros de cargas, diagramas unifilares, diagramas multifilares e detalhes de execução;
- IV. Utilizar as normas aplicáveis da ABNT, concessionária local, dos equipamentos eletromecânicos, etc., em suas versões mais recentes, na elaboração do projeto.

3.7.2. Levantamento Físico em Campo

- I. Informações técnicas a produzir:
 - a. Identificar e locar em planta central e pontos de conexão das instalações elétricas das áreas a reformar;
 - b. Identificar e locar em planta passagens de eletrodutos e circuitos primários a considerar na conexão dos novos painéis de distribuição;
 - c. Identificar e locar em planta painéis elétricos e pontos de utilização necessários para melhor definição da solução a ser adotada;
- II. Documentos técnicos a apresentar:
 - a. Planta de levantamento físico de instalações elétricas;

3.7.3. Anteprojeto

- I. Informações técnicas a produzir:
 - a. Concepção básica das soluções técnicas a serem adotadas;
 - b. Pré-dimensionamento dos sistemas primários e definição dos pontos de conexão com a infraestrutura existente, em nível que permita a definição dos ambientes, centrais técnicas e dos espaços necessários para instalação;
 - c. Estudo e posicionamento de quadros, pontos e outros dispositivos e componentes elétricos em todos os setores ou pavimentos e análise de interferências em relação aos projetos das demais especialidades;
 - d. Levantamento de cargas elétricas e cálculo de demanda;



e. Seleção dos equipamentos principais;

II. Entregáveis:

- a. Plantas baixas e legendas;
- b. Cortes (longitudinais e transversais);
- c. Dimensões principais de outros espaços necessários para passagem de tubulações e/ou sistemas técnicos, inclusive alturas de entre forros;
- d. Zonas de encaminhamento de tubulações primárias, com indicação de posicionamento, altura ocupada nos pavimentos onde se detectar essa necessidade;
- e. Relatório apresentando as características dos sistemas que incorporam a solução técnica proposta, incluindo justificativa técnica acompanhada por documentos comprobatórios, sendo desejável apresentação de estudo de viabilidade com destaque aos resultados esperados da adoção da tecnologia;

3.7.4. Projeto Exeutivo

I. Informações técnicas a produzir:

- a. Estudo dos traçados de dutos, calhas, tubulações e linhas principais de sistemas elétricos, e análise de interferências com os projetos das demais especialidades;
- b. Distribuição de circuitos e levantamento final das cargas elétricas, correntes de partida, correntes de fuga e outras grandezas necessárias para os dimensionamentos elétricos;
- c. Seleção e especificação de equipamentos elétricos a serem utilizados;
- d. Consolidação do esquema elétrico e elaboração de diagramas unifilares gerais do sistema de energia elétrica;
- e. Dimensionamento de alimentadores;

- f. Avaliação das correntes de curto circuito, definição das proteções dos diversos tipos a serem adotadas e estudos de coordenação e seletividade;
 - g. Projeto e especificação de quadros e painéis elétricos de distribuição, força e comando;
 - h. Dimensionamento de condutores dos circuitos terminais;
 - i. Traçados de todos os dutos e tubulações de sistemas elétricos primários e secundários;
 - j. Dimensionamento e posicionamento final de dutos, tubulações, shafts, etc., incluindo especificação de acessórios, formas de conexão e inspeção, além de indicação de dimensões e níveis;
 - k. Análise e eliminação de interferências;
 - l. Elaboração e lançamento dos detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nas plantas;
 - m. Concepção e elaboração dos esquemas verticais para os diversos sistemas elétricos, incluindo o dimensionamento, posicionamento final, análise e eliminação de interferências de dutos, tubulações, shafts, etc., e compatibilização com as plantas correspondentes;
 - n. Elaboração e lançamento de variantes e detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nos esquemas verticais;
 - o. Especificações de serviços e recomendações gerais para contratação e instalação dos sistemas elétricos, inclusive procedimentos de teste e aceitação;
 - p. Especificações de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na instalação.
- II. Entregáveis:
- a. Plantas baixas e legendas;
 - b. Desenhos isométricos das tubulações;
 - c. Cortes (longitudinais e transversais);

- d. Dimensionamento, distribuição, e desenho detalhado dos pontos de utilização das instalações prediais e dos dispositivos de controle e proteção;
- e. Caderno de especificações técnicas dos equipamentos elétricos da instalação;
- f. Diagramas unifilares do sistema de energia elétrica;
- g. Tabelas de alimentadores;
- h. Diagramas elétricos e especificação de quadros e painéis elétricos de distribuição, força e comando, inclusive definição das dimensões e especificação dos seus componentes;
- i. Plantas de todos os pavimentos com traçado final e discriminação de dutos e tubulações dos sistemas elétricos primários e secundários e seus acessórios, trechos embutidos em vedações estruturais (com indicação de diâmetro ou dimensões, níveis e fiação), compatibilizadas com os demais elementos e sistemas;
- j. Detalhes necessários à perfeita compreensão das instalações representadas nas plantas;
- k. Plantas, cortes, vistas, detalhes de montagem, incluindo o posicionamento e discriminação de equipamentos, dutos, tubulações e seus acessórios, com indicação de diâmetros ou dimensões, níveis e fiação, compatibilizados com as plantas e esquemas correspondentes;
- l. Memoriais descritivos abrangendo todos os sistemas elétricos projetados;
- m. Especificações de serviços e recomendações gerais para contratação e instalação dos sistemas elétricos, inclusive procedimentos de teste e aceitação;
- n. Especificações de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na instalação;
- o. Memorial descritivo dos elementos da edificação, das instalações prediais (aspectos arquitetônicos), dos componentes construtivos e dos materiais de construção;
- p. Lista dos componentes construtivos e dos materiais de construção.
- q. Caderno de encargos, memoriais técnicos, descritivos e de cálculo, orçamento referencial, cronograma físico financeiro;

- r. Planilhas quantitativas.

3.8. Projeto de Sonorização

3.8.1. Descrição Geral

- I. Dimensionamento, especificação e distribuição de equipamentos sonoros pelo interior dos ambientes específicos que tenham necessidade de sonorização, representados pelas plantas baixas, detalhes de execução e legendas com as respectivas quantidades;
- II. Utilizar as normas aplicáveis, em suas versões mais recentes, na elaboração do projeto.

3.8.2. Levantamento Físico em Campo

- I. Informações técnicas a produzir:
 - a. Identificar, verificar as condições e representar em planta as centrais de sonorização da edificação;
 - b. Identificar, verificar as condições e representar as passagens das redes backbone;
- II. Documentos técnicos a apresentar
 - a. Planta e relatório de levantamento físico do sistema de sonorização.

3.8.3. Estudo Preliminar

- I. Informações técnicas a produzir:
 - a. Concepção básica das soluções técnicas a serem adotadas;

bp

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

II. Entregáveis:

- a. Plantas baixas e legendas;
- b. Relatório apresentando as características dos sistemas que incorporam a solução técnica proposta, incluindo justificativa técnica acompanhada por documentos comprobatórios, sendo desejável apresentação de estudo de viabilidade com destaque aos resultados esperados da adoção da tecnologia;
- c. Planilhas quantitativas.

3.9. Projeto de Instalações de Telecomunicações

3.9.1. Descrição Geral

- I. Entende-se por rede interna estruturada aquela que é projetada de modo a prover uma infraestrutura que permita evolução e flexibilidade para serviços de informática, sejam de voz, dados;
- II. Para sistemas analógicos de telecomunicações, o projeto consiste no dimensionamento, distribuição e desenho detalhado dos pontos de utilização de telefonia e dos dispositivos de distribuição, representados pelas plantas baixas e legendas. Dimensionamento e desenho do quadro telefônico, central telefônica e esquema de ligação;
- III. Utilizar as normas aplicáveis, em suas versões mais recentes, na elaboração do projeto.

3.9.2. Levantamento Físico em Campo

- I. Informações técnicas a produzir:
 - a. Identificar, verificar as condições e representar as passagens das redes backbone;

- b. Identificar, verificar as condições e representar em planta a central telefônica da edificação e dos quadros telefônicos de distribuição;
 - c. Identificar, verificar as condições e representar em planta o sistema de CFTV existente;
 - d. Identificar, verificar as condições e representar em planta as centrais e elementos de automação local, assim como centrais, utilidades, parâmetros a controlar;
- II. Documentos técnicos a apresentar
- a. Planta e relatório de levantamento físico das Instalações Telecomunicações.
 - b. Planta e relatório de levantamento físico das instalações de sistemas de controle;
 - c. Planta e relatório de levantamento físico do sistema de CFTV;

3.9.3. Estudo Preliminar

- I. Informações técnicas a produzir:
- a. Concepção básica das soluções técnicas a serem adotadas;
- II. Entregáveis
- a. Relatório apresentando as características dos sistemas que incorporam a solução técnica proposta, incluindo justificativa técnica acompanhada por documentos comprobatórios, sendo desejável apresentação de estudo de viabilidade com destaque aos resultados esperados da adoção da tecnologia;

3.9.4. Projeto Executivo

- I. Informações técnicas a produzir:
- a. Seleção e especificação de equipamentos de telefonia a serem utilizados; 111

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

- b. Traçados de todos os dutos e tubulações de sistemas de telefonia primários e secundários;
- c. Projeto de fiação dos sistemas de telefonia;
- d. Dimensionamento e posicionamento final de dutos, tubulações, shafts, etc., incluindo especificação de acessórios, formas de conexão e inspeção, além de indicação de dimensões e níveis;
- e. Análise e eliminação de interferências;
- f. Elaboração e lançamento dos detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nas plantas;
- g. Concepção e elaboração dos esquemas verticais para os diversos sistemas de telefonia, incluindo o dimensionamento, posicionamento final, análise e eliminação de interferências de dutos, tubulações, shafts, etc., e compatibilização com as plantas correspondentes;

II. Entregáveis

- a. Plantas baixas e legendas;
- b. Plantas, cortes, vistas, detalhes de montagem, incluindo o posicionamento e discriminação de equipamentos, dutos, tubulações e seus acessórios, com indicação de diâmetros ou dimensões, níveis e fiação, compatibilizados com as plantas e esquemas correspondentes;
- c. Dimensionamento, distribuição, e desenho detalhado dos pontos de utilização das instalações prediais e dos dispositivos de controle e proteção;
- d. Especificações finais de equipamentos de telefonia da instalação;
- e. Detalhes necessários à perfeita compreensão da instalação representada nos esquemas verticais;
- f. Memoriais Descritivos abrangendo todos os sistemas elétricos projetados;
- g. Especificações de serviços e recomendações gerais para contratação e instalação dos sistemas elétricos, inclusive procedimentos de teste e aceitação;
- h. Especificações de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na instalação;



- i. Lista dos componentes construtivos e dos materiais de construção;
- j. Caderno de encargos, memoriais técnicos, descritivos e de cálculo, orçamento referencial, cronograma físico financeiro;
- k. Planilhas quantitativas.

3.10. Projeto de Água Quente

3.10.1. Descrição Geral

- I. Deverão contemplar traçados que favoreçam a circulação de pessoas com segurança e dilatação térmica do sistema de geração e distribuição;
- II. Normas, em suas versões mais recentes, aplicáveis na elaboração dos projetos de instalações de água quente
- III. Manual de Sustentabilidade da EBSEH;
- IV. Em caso de viabilidade técnica para sistema aquecimento solar (SAS), deve ser seguida a ABNT NBR 15569;
- V. Legislação regional de combate a incêndio;
- VI. Norma técnica estadual do Corpo de Bombeiros;
- VII. Demais normas técnicas e leis aplicáveis.

3.10.2. Projeto Executivo

- I. Entregáveis:
 - a. Planta Baixa com encaminhamento da tubulação;
 - b. Planta ampliada por ambiente;
 - c. Planta com detalhes de fixação;



CNPJ nº 33.927.377/0001-40

- d. Planta de vistas e cortes;
- e. Desenhos isométricos contendo todos os componentes e acessórios de tubulação, com indicação de diâmetro nominal, dimensões e elevações;
- f. Projetos unifilares:
 - Elétrico;
 - Hidráulico.
- g. Planilhas quantitativas.

3.11. Projeto de Instalações Prediais de Gás Canalizado

3.11.1. Descrição Geral

- I. O projeto de instalações prediais de gás canalizado engloba o dimensionamento e desenho detalhado incluindo a localização dos pontos de utilização de GLP, medições, encaminhamento da tubulação de cobre, ramais, subramais, acessórios e outros. Dimensionamento e desenho de detalhes de montagem, encaixe e instalação de equipamentos e componentes, além do(s) fluxograma(s) do(s) sistema.
- II. Normas aplicáveis, em suas versões mais recentes, na elaboração dos projetos de instalações prediais de gás canalizado;
- III. Legislação regional de combate a incêndio;
- IV. Demais normas técnicas e leis aplicáveis.

3.11.2. Projeto Executivo

- I. Entregáveis:

a. Plantas baixas contendo:

- Indicação das tubulações quanto ao tipo de gás presente ou vácuo, indicando as dimensões, os diâmetros, declividade e a elevação;
- Indicação de vistas e/ou cortes;
- Locação de equipamentos;
- Planta ampliada por ambiente.

b. Detalhes de fixações;

c. Vistas e cortes;

d. Todos os componentes e acessórios de tubulação, com indicação de diâmetro nominal, dimensões e elevações;

e. Fluxograma do sistema de GLP com todos os acessórios, equipamentos e válvulas;

f. Projetos unifilares de GLP;

g. Planilhas quantitativas.

3.12. Projeto de Condicionamento de Ar e Ventilação**3.12.1. Descrição Geral**

- I. Projeto de sistema de exaustão / ventilação mecânica para a cozinha e áreas de apoio e projeto de condicionamento de ar para salas fechadas de preparo com temperatura interna de 21 °C e condicionamento de ar de ambientes administrativos com temperatura de conforto;
- II. Normas aplicáveis, em suas versões mais recentes, na elaboração dos projetos de condicionamento de ar e ventilação:

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

3.12.2. Anteprojeto

- I. Plantas com indicação dos espaços técnicos, pontos de força, pontos de alimentação de água e drenos,
- II. Plantas com a representação das redes de dutos e tubulações, visando fornecer dados para compatibilizar os espaços com as demais instalações;

3.12.3. Projeto Executivo

- I. Entregáveis:
 - a. Plantas baixas contendo, conforme especificidade de cada solução;
 - b. - Indicação das tubulações da rede frigorígena ou de água gelada;
 - c. - Projeto de dutos de insuflação, renovação e extração com indicação da posição dos exaustores, ventiladores, fan-coils, fancoletes, filtros, difusores e grelhas;
 - d. - Cortes e detalhes necessários para compreensão do projeto;
 - e. - Memorial Descritivo com as especificações dos equipamentos e materiais;
 - f. - Planilha de quantidades de equipamentos, materiais e serviços.

3.13. Demais Entregáveis

- I. Planilha de quantidades de materiais contendo, no mínimo, as seguintes colunas:
 - a. Disciplina do projeto;
 - b. Local onde será aplicado;
 - c. Descritivo do material;

40

- d. Unidade;
- e. Quantidade.
- II. Planilha de quantidades de equipamentos contendo, no mínimo, as seguintes colunas:
 - a. Disciplina do projeto;
 - b. Local onde será aplicado;
 - c. Descritivo do equipamento;
 - d. Unidade;
 - e. Quantidade;
 - f. Marca de referência;
 - g. Modelo de referência.
- III. Planilha de quantidades de serviços contendo, no mínimo, as seguintes colunas:
 - a. Disciplina do projeto;
 - b. Local onde será aplicado;
 - c. Descritivo do serviço;
 - d. Unidade;
 - e. Quantidade;
 - f. Produtividade estimada com base em quadro de produtividade para cada serviço.
- IV. Cronograma de atividades definido conforme produtividade indicada em quadro de produtividade de serviços.
- V. Planilha de quantidade de projetos emitidos indicando nome da disciplina do projeto, nome detalhado do projeto, numeração (se houver padrão), data da última revisão, número da revisão



CNPJ nº 33.927.377/0001-40

- VI. Memorial descritivo do projeto contendo:
- a. Cálculos aplicados para o desenvolvimento do projeto;
 - b. Especificação técnica de cada equipamento indicado nos projetos;
 - c. Especificação técnica de materiais;
 - d. Especificação técnica dos serviços.
- VII. Protocolos de complementação mecânica deverão ser feitos por ambiente (subsistema);
- VIII. Os protocolos de comissionamento e testes deverão ser feitos por sistema (todos os ambientes atendidos).
- IX. Objeto Serviços de Orçamento da referida obra, incluindo levantamento detalhado de quantidades, planilhas de preços unitários, composições de preços, cálculo do BDI e cronograma físico-financeiro para a obra completa, de acordo com os projetos, memoriais e especificações a serem fornecidos.
- X. Com base SINAPI e EMOP;
- XI. Todos os equipamentos serão especificados, dimensionados e apresentados em arquivo eletrônico. Quando o equipamento for padrão, será anexada cópia do catálogo;
- XII. Equipamentos especiais terão seus desenhos explicativos para auxiliar o fabricante nas dimensões, com apresentação de plantas genéricas, e plantas individuais caso sejam necessárias;
- XIII. Deverão ser enviadas para aprovação, 2 cópias de boa qualidade de cada desenho e de cada documento, acrescido de uma via em mídia digital em extensão que possa ser utilizada pelo AUTOCAD da AUTODESK, WORD / EXCEL da MICROSOFT ou ADOBE ACROBAT.

40

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Realizar os serviços descritos neste Termo de referência e Proposta Comercial a ser apresentada;
- 4.2. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução dos serviços;
- 4.3. Prover toda a mão de obra necessária execução dos serviços;
- 4.4. Providenciar, imediatamente, as substituições da mão de obra qualificada ou entendida como inadequada para prestação dos serviços, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- 4.5. A empresa contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em nível de execução desta especificação técnica, para cada um dos serviços distintos aqui delineados nos termos dos arts. 1º e 20 da Lei 6.496/77.
- 4.6. Todas as taxas necessárias no decorrer da confecção do projeto fica a cargo da CONTRATADAS inclusive a anotação de ART junto ao CREA ou CAU.
- 4.7. A CONTRATADA deverá utilizar técnicas que melhor aproveitem os recursos naturais, possibilitando um menor consumo de água e de energia para climatização e iluminação, também disponibilizando ventilação cruzada e iluminação natural ao maior número possível de ambientes, em resposta, principalmente, às condições climáticas locais.
- 4.8. A CONTRATADA, ao fazer a citação de que qualquer marca de materiais, tais como, metais, tintas, aparelhos, produtos e equipamentos visam somente caracterizar o material e/ou equipamento, e o termo similar significa RIGOROSAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, inclusive nas tonalidades das tintas, pois a mesma cor varia de tonalidade de acordo com o fabricante. Caso a referência de qualquer marca ou modelo seja indispensável como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "Sou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", descrevendo detalhadamente as características e desempenho técnico, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes,

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

- 4.9. Nos projetos, especificações técnicas e orçamentos deverão obrigatoriamente constar, de maneira clara, que "as marcas comerciais citadas são referências comerciais que servem exclusivamente para indicar o tipo de material e sua qualidade, que se deseja empregar".
- 4.10. Deverão ser realizadas reuniões periódicas, conforme acordado entre as partes para serem debatidas questões referentes aos projetos contratados. Nestas reuniões deverão ser apresentados os serviços até então realizados e tomadas às decisões quanto a eventuais pendências, sem alteração do prazo de entrega estipulado para cada nível de projeto.
- 4.11. As reuniões realizadas serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas, assim como vistas às decisões tomadas em reuniões anteriores.
- 4.12. Prover todo material necessário à execução dos serviços;
- 4.13. Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato e não utilizar o nome da CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia;
- 4.14. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas quando da contratação;
- 4.15. As normas constantes deste Projeto Básico não desobrigam a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência no desenvolvimento dos serviços;
- 4.16. Observar irrestritamente a NBR 5410 e NR 10, bem como demais legislações pertinentes;
- 4.17. As normas técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), em especial as seguintes:
- As disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes;



- Aos regulamentos das empresas concessionárias de energia ENEL;
 - Aos regulamentos do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro;
 - Às normas técnicas específicas, de acordo com as garantias de materiais, serviços e equipamentos;
 - Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT ou para melhor complementar os temas previstos por essas;
 - Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as seguintes:
 - NR-6: Equipamentos de Proteção Individual — EPI;
 - NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
 - NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
 - A Resolução CONFEA nº 425/98 (ART);
 - ANVISA.
- 4.18. Comunicar incontinenti à CONTRATANTE qualquer anormalidade verificada durante a execução do serviço.
- 4.19. Apresentar Atestados Técnicos Hospitalares com a área mínima da SND.



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Executar a fiscalização dos serviços por funcionário (s) especialmente designados (s);
- 5.2. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para a execução dos serviços;
- 5.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 5.4. Disponibilizar instalações necessárias à execução dos serviços;
- 5.5. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência, bem como do seu instrumento convocatório;
- 5.6. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 5.7. Comunicar à CONTRATADA, o mais breve possível, todas as irregularidades verificadas que afetem a perfeita execução do serviço para a devida regularização;
- 5.8. Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para execução do objeto;
- 5.9. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 5.10. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas solicitar à CONTRATADA, providências visando às correções necessárias;
- 5.11. Exigir da CONTRATADA o correto uso de uniformes, crachás de identificação, equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), registro de imunização e treinamento (educação continuada) dos funcionários da CONTRATADA, visita do supervisor da CONTRATADA;

5.12. Não autorizar o desvio de função de qualquer profissional alocado na Unidade de Saúde.

6. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros do CONTRATANTE, sendo 1 (um) gestor e 2 (dois) fiscais para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais;
- 6.2. A comissão de fiscalização, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior em 10 (dez) dias, para ratificação;
- 6.3. Não obstante a CONTRATADA seja única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, o CONTRATANTE reserva-se no direito de não restringindo a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto;
- 6.4. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- 6.5. Manter os registros com o preenchimento mensal das fichas de inspeção;
- 6.6. Fiscalizar a concessão dos benefícios e valores fornecidos aos empregados, em conformidade com as condições e cláusulas previstas na respectiva convenção/acordo coletivo;
- 6.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este Termo de Referência;

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

- 6.8. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica coresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;
- 6.9. Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto deverão ser atendidas pela CONTRATADA;
- 6.10. Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by a loop.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. Ressalva circunstância imprevista, o pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 30 (TRINTA) dias a partir mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias devidamente firmadas, cumpridas todas as exigências contratuais, através de depósito em conta corrente da CONTRATADA que deverá vir explicitada na Nota Fiscal/Fatura apresentada;
- 7.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser atestada pelo CONTRATANTE e, no caso de ocorrer a não aceitação dos serviços faturados, o fato será de imediato comunicado à CONTRATADA, para retificação das causas de seu indeferimento;
- 7.3. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela CONTRATADA, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados;
- 7.4. Caso se verifique o inadimplemento da CONTRATADA, a Administração poderá consignar o pagamento em juízo, a ser providenciado por meio adequado;
- 7.5. A Nota Fiscal/Fatura, deverá vir acompanhada das devidas comprovações de regularidade da CONTRATADA. Relatórios de Execução dos Serviços e Outros (quando aplicável);
- 7.6. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome/razão social: CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.927.377/0001-40.

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O contrato vigorará por 90 (NOVENTA) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos à critério das partes;
- 8.2. O contrato decorrente do presente Projeto Básico é vinculado diretamente à vigência do Contrato de Gestão firmado entre a **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP** e a Secretaria de Saúde do Município de Maricá.

9. ASSINATURA E LOCAL*Fabiola Oliveira Rebouças*Fabiola Oliveira Rebouças
Diretoria de Projetos